



### PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso de suas atribuições, prorroga por 1 (um) ano, a validade dos processos seletivos simplificados para a contratação de professor substituto, conforme abaixo discriminado:

EDITAL	PUBLICAÇÃO DO EDITAL	PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	VENCIMENTO INICIAL	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FICA VÁLIDO ATÉ:
CPD 064/2019 – DECED POLÍTICA EDUCACIONAL, SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO, ENSINO E APRENDIZAGEM	DOU 09/12/2019 – seção 3, pág. 119 e retificado no DOU de 11/12/2019 – seção 3, pág. 100	DOU de 04/03/2020 - seção 3, pág. 90	25/01/2022	25/01/2023
CPD 002/2020 – DCOMP MATEMÁTICA DA COMPUTAÇÃO	DOU 08/01/2020 – seção 3, pág. 158	DOU de 11/03/2020 - seção 3, pág. 69	18/01/2022	18/01/2023

São João del-Rei, 17 de dezembro de 2021.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas